



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO

Nº 12.606

João Pessoa - Terça-feira, 13 de Abril de 2004.

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

(AG-0205 /2004)

João Pessoa, 02 de abril de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **IVONIA DE LOURDES LUCENA LINS**, Agente Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula nº 147.077-9, para ocupar o cargo em comissão de Julgador Fiscal da Coordenadoria de Julgamento de Processos Fiscais, Símbolo DAS-6, da Secretaria das Finanças.

Publicado no D.O. 02.04.2004

Republicado por incorreção no número.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG - 0226/ 2004)

João Pessoa, 12 de abril de 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado,

RESOLVE exonerar, de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **OZEAS ALMEIDA NETO**, do cargo em comissão de Diretor Técnico, Símbolo SE-4, do Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba - INTERPA-PB.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG-0227/2004)

João Pessoa, 12 de abril de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **OZEAS ALMEIDA NETO**, para ocupar o cargo em comissão de Diretor Presidente, Símbolo SE-3, do Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba - INTERPA-PB.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG - 0228/2004)

João Pessoa, 12 de abril de 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

RESOLVE tornar sem efeito o AG 0200/2004, publicado no Diário Oficial do Estado de 02/04/2004.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Secretarias de Estado

Educação e Cultura

Portaria nº 412

João Pessoa, 15 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002783-2/2004-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, **CLEIDIVANE MARQUES BRONZEADO**, Professor, matrícula nº 130.766-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Conego Nicodemos Neves, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maestro José Siqueira, ambas nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 1077

Publicada no D.O de 18.03.04

Republicada por incorreção

Portaria nº 415

João Pessoa, 15 de 03 de 2004.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003403-1/2004-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, **MARIA SOCORRO DE SOUSA LINS**, Regente de Ensino, matrícula nº 84.120-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do

Ensino Fundamental Raimundo Epaminondas de Sousa, em Pedra Branca, para o Centro de Atenção Integral a Criança Damásio Franca, nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 1045

Publicada no D.O de 18.03.04

Republicada por incorreção

Portaria nº 736

João Pessoa, 07 de 04 de 2004.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001425-3/2004-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, **BERENICE DE SOUZA PONTES**, Professor, matrícula nº 74.308-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Dom Vital, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental e Médio Prof. Getulio Cesar Rodrigues Guedes, ambas na cidade de Pedra de Fogo.

UPG: 057

UTB: 9808

Portaria nº 737

João Pessoa, 07 de 04 de 2004.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003601-1/2004-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, **CELIA MARIA DE SOUSA**, Professor, matrícula nº 89.665-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Prof. Itan Pereira, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Nossa Senhora do Rosário-CEPES, ambas na cidade de Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 3018

Portaria nº 738

João Pessoa, 07 de 04 de 2004.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004027-4/2004-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, **ERENICE BALDUINO DE OLIVEIRA**, Professor, da cadeira de História, matrícula nº 84.198-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Dom Luiz Gonzaga Fernandes, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Alvaro Gaudêncio de Queiroz, ambas na cidade de Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 3070

Portaria nº 739

João Pessoa, 07 de 04 de 2004.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003841-7/2004-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, **EDIROZILDA LACERDA QUERINO**, Professor, matrícula nº 141.206-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual Carlos Drummond de Andrade, em Campina Grande, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Afonso Campos, na cidade de Pocinhos.

UPG: 054

UTB: 3053

Portaria nº 740

João Pessoa, 07 de 04 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004685-5/2004-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, **JOSELIA ANDRE DOS SANTOS**, Professor, da cadeira de Português, matrícula nº 143.923-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Profª Olivina Olivia Carneiro da Cunha, nesta Capital, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Mons. Odilon Alves Pedrosa-CEPES, na cidade de Sapé.

UPG: 035

UTB: 1246

Portaria nº 741

João Pessoa, 07 de 04 de 2004.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005214-3/2004-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, **JAIR BRANDAO DE OLIVEIRA**, Regente de Ensino, da cadeira de Matemática, matrícula nº 84.218-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Irineu Pinto, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Getulio Vargas, ambas em Bayeux.

UPG: 075

UTB: 1669

Portaria nº 742

João Pessoa, 07 de 04 de 2004.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001418-5/2004-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, **LUZIA VALDEVINO LIMA**, Professor, matrícula nº 76.133-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Dom Vital, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental e Médio Prof. Getulio Cesar Rodrigues Guedes, ambas na cidade de Pedra de Fogo.

UPG: 057

UTB: 9808

Portaria nº 743

João Pessoa, 07 de 04 de 2004.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001690-7/2004-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do

Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARIA DO SOCORRO CASIMIRO DE OLIVEIRA LINHARES, Professor, matrícula nº 78.143-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Prof. Virginius Pinto, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Com João Cartaxo Rolim, ambas na cidade de Sousa.
UPG: 037 UTB: 9474

Portaria nº 744 João Pessoa, 07 de 04 de 2004.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 01690-7/2004-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARIA SALETE DE LUCENA LIMA, Professor, da cadeira de História, matrícula nº 143.634-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Luiz Maria de França em Marí, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Mons. Odilon Alves Pedrosa-CEPES, na cidade de Sapé.
UPG: 035 UTB: 1246

Portaria nº 745 João Pessoa, 07 de 04 de 2004.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002151-0/2004-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARIA JOSE DOS ANJOS LIMA, Professor, matrícula nº 72.080-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Isabel Maria das Neves, para a Escola Normal Estadual Profª Maria do Carmo Miranda-CEPES, ambos nesta Capital.
UPG: 200 UTB: 1278

Portaria nº 746 João Pessoa, 07 de 04 de 2004.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003817-1/2004-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARIA DE LOURDES DE SOUSA BEZERRA, Professor, da cadeira de Português, matrícula nº 93.599-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Clementino Procópio, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Dr. Hortêncio de Sousa Ribeiro-CEPES, ambos na cidade de Campina Grande.
UPG: 001 UTB: 3702

Portaria nº 747 João Pessoa, 07 de 04 de 2004.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0035402-3/04-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARIA DAS GRAÇAS FARIAS FORMIGA WANDERLEY, Professor, da cadeira de Português, matrícula nº 59.340-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Ensino Fundamental Monte Carmelo, em Campina Grande, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Arruda Camara-CEPES, na cidade de Pombal.
UPG: 030 UTB: 9508

Portaria nº 748 João Pessoa, 07 de 04 de 2004.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE designar MARIA SONIA DA NOBREGA MACHADO, Professor, matrícula nº 85.486-7, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Coelho Lisboa, na cidade de Santa Luzia.
UPG: 032 UTB: 6111

Portaria nº 749 João Pessoa, 07 de 04 de 2004.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 01690-7/2004-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARIA DA PAZ FERREIRA, Professor, da cadeira de Português, matrícula nº 84.652-0, com lotação fixada nesta Secretaria, do Núcleo Avançado de Educação Supletiva, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Aldo da Satiro Xavier, ambas na cidade de Cacimba de Areia.
UPG: 025 UTB: 6015

Portaria nº 750 João Pessoa, 07 de 04 de 2004.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 01690-7/2004-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARIA DOS ANJOS DE FRANCA DIAS, Professor, matrícula nº 134.122-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Escritor José Lins do Rego, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Francisco Campos, ambas nesta Capital.
UPG: 200 UTB: 1078

Portaria nº 751 João Pessoa, 07 de 04 de 2004.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

e tendo em vista o que consta do Processo nº 002739-3/2004-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, PAULO ROBERTO BASTOS VIEIRA, Professor, da cadeira de Educação Física, matrícula nº 129.326-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Izaura Falcão de Carvalho, em Lucena, para a Escola Estadual de Ensino Fundamental Dr. João Navarro Filho-CEPES, nesta Capital.
UPG: 200 UTB: 1094

Portaria nº 752 João Pessoa, 07 de 04 de 2004.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005362-7/2004-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, ROSILENE DE LOURDES GOMES DE PRADO, Professor, matrícula nº 130.717-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Profª Maria Bronzeado Machado, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Profª Rita de Miranda Henriques, ambas nesta Capital.
UPG: 200 UTB: 1128

Portaria nº 753 João Pessoa, 07 de 04 de 2004.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004780-1/2004-SEC,

RESOLVE designar RITA MARIA DA CONCEIÇÃO, Professor, matrícula nº 141.605-7, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Ernani Sátiro, na cidade de Uirauna.
UPG: 049 UTB: 9106

Portaria nº 754 João Pessoa, 07 de 04 de 2004.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE designar ROSIMERE DE LIMA COSTA, Secretário Executivo, matrícula nº 90.353-1, com lotação fixada na Casa Civil do Governador, ora à disposição desta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Padre Dehon, nesta Capital.
UPG: 200 UTB: 1016

Portaria nº 755 João Pessoa, 07 de 04 de 2004.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003670-7/2004-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, SUEDEY MARIA ANTAS DE SOUSA, Professor, da cadeira de Ciências, matrícula nº 143.857-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Beatriz Loureiro Lopes, em Piancó, para a Escola Normal Estadual Prof. Francelino de Alencar Neves-CEPES, na cidade de Itaporanga.
UPG: 021 UTB: 7300

Portaria nº 756 João Pessoa, 07 de 04 de 2004.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002134-1/2004-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, TELMA REJANE SILVA PONTES, Professor, matrícula nº 65.664-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Santo Antonio, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Frei Martinho-CEPES, ambas nesta Capital.
UPG: 200 UTB: 1041

Portaria nº 776 João Pessoa, 12 de 04 de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 7.516 de 24 de dezembro de 2003, de acordo com o artigo 9º, § 6º,

RESOLVE designar MARTHA LÚCIA VIEIRA SMITH, matrícula nº 84.023-8, lotada na Subsecretaria de Cultura, para exercer a função de Secretário Geral da Comissão Técnica de Análise de Projetos (CTAP) do Fundo de Incentivo à Cultura – FIC Augusto dos Anjos, Símbolo DAÍ-1.

Portaria nº 0684 João Pessoa, 01 de 04 de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, combinado com artigo 2º, § 3º, da Lei nº 24.720, de 14 de janeiro de 2004,

RESOLVE nomear IRISMAR MACIEL GONÇALVES, Professor, matrícula nº 62.291-5, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar o cargo, em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Solon de Lucena, Padrão A-2, na cidade de Campina Grande, mediante retribuição correspondente a 80% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991, até 06 de março de 2005, quando termina o mandato do Corpo Diretivo da escola.
UPG: 001 UTB: 3005


NEREALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

PORTARIA Nº015/2004-GP João Pessoa, 01 de abril de 2004

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do Dec. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE
Exonerar IRINEU BARBOSA MONTEIRO, da função gratificada de Datilógrafo Proficiente, símbolo FG-05.


TEMÍSTOCLES BARBOSA CABRAL
Presidente da FUNESC

Finanças

PORTARIA Nº 111/GSF, de 12 de abril de 2004.

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso XIX, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987.

RESOLVE:

I – prorrogar, para o dia 16 de abril de 2004, o prazo de entrega da GUIA DE

GOVERNO DO ESTADO

Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6524/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual	R\$ 400,00
Semestral	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00

AVISO AOS ASSINANTES

Para melhor agilização e eficácia das providências, as reclamações só serão aceitas até 24 horas após publicação.

INFORMAÇÃO MENSAL - GIM, referente ao mês de março de 2004.
II - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 112 /GSF

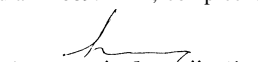
João Pessoa, 5 de abril de 2004.

O **SECRETÁRIO DAS FINANÇAS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso XXXII, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987,
RESOLVE designar **ENILTON VARJÃO ESTEVES**, Agente Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula nº 147.728-5, lotado nesta Secretaria, para prestar serviço junto a Coordenadoria de Arrecadação desta Pasta, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 113/GSF

João Pessoa, 5 de abril de 2004.

O **SECRETÁRIO DAS FINANÇAS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso XXXII, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987,
RESOLVE, na conformidade do art. 36, da Lei Complementar nº 58/2003, designar **JOAQUIM SOLANO DA SILVA NETO**, Agente Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula nº 145.998-8, lotado nesta Secretaria, Coletor, Símbolo DAI-3, da Coletoria Estadual de Solânea, de 3ª classe, para, cumulativamente, responder, pelo cargo de Coletor, Símbolo DAI-4, da Coletoria Estadual de Bananeiras, de 4ª classe, enquanto durar o período de férias de seu titular, **PEDRO PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 089.421-4, compreendido entre 12.04.2004 a 11.05.2004.


Luzemar da Costa Martins
Secretário das Finanças

Planejamento


PORTARIA CONJUNTA Nº 01

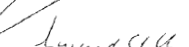
João Pessoa, 02 de abril de 2004.


O **SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO**, O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, O **SECRETÁRIO DAS FINANÇAS** E O **SECRETÁRIO DE CONTROLE DA DESPESA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Artigo 89, § 1º, Inciso II, da Constituição Estadual,

RESOLVE designar, com fundamento nos artigos 25 e 26 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **IDELBRANDO VIEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 151.757-1, representando a Secretaria do Planejamento e da Administração; **JOSÉ DE SOUSA DANTAS**, matrícula nº 72.652-4, representando a Secretaria das Finanças; **CLÁUDIA MARIA LYRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 146.285-7, representando a Secretaria de Controle da Despesa Pública; **ANTÔNIO CHATEAUBRIAND CARNEIRO ARNAUD SEIXAS**, matrícula nº 611.495-4, representando o Instituto de Previdência do Estado da Paraíba - IPEP, e **JOSÉ FERNANDES DE LIRA**, matrícula nº 900.223-5, representando a Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem o **GRUPO DE TRABALHO ESPECIAL** encarregado de promover o levantamento dos servidores, dos bens, dos valores, dos direitos, das informações, dos encargos e das obrigações inerentes a atual área Imobiliária e de Capitalização do IPEP, dos bens que serão transferidos à gestão da Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP.


Fernando Rodrigues Catão
Secretário do Planejamento


Israel Elias de Moraes
Secretário da Administração


Luzemar da Costa Martins
Secretário das Finanças


Severino Ramalho Leite
Secretário de Controle da Despesa Pública

Indústria e Comércio

PORTARIA/GSA/Nº 006/04

João Pessoa, 13 de abril de 2004.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 12.857, de 16 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 36, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE designar a servidora **MARIA DE FÁTIMA CORREIA CARDOSO BARRETO**, mat. 147.275-5, para responder pela função de Coordenador da Unidade Setorial de Finanças, em substituição à Titular **GILDETE NÓBREGA CANTISANI**, mat. 72.902-7, Símbolo DAS-2, durante as suas férias regulamentares, no período de 12/04 a 11/05/2004.


Fabrício Oliveira
Secretário Adjunto

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**PORTARIA 003/2004**

Campina Grande, 17 de Fevereiro de 2004

O **PRESIDENTE** da Fundação de Apoio à Pesquisa da Paraíba - FAPESQ, usando das atribuições que lhe confere a Lei 6.524, de 10 de Setembro de 1997, combinado com o Decreto 19.520, de 16 de Fevereiro de 1998.

RESOLVE designar a servidora **Sueli do Nascimento Almeida**, matrícula 900.037-2, para substituir **Maria Deusevânia do Nascimento**, matrícula 900.029-1 na Chefia do Setor de Orçamento e Contabilidade, símbolo DAS 4, no período de 17.02.2004 a 17.03.2004, por motivo de Licença Médica.

Gabinete do Presidente, em 17 de Fevereiro de 2004

Publicado em 06.03.04

Republicado por incorreção

PORTARIA 004/2004

Campina Grande, 18 de Março de 2004

O **PRESIDENTE** da Fundação de Apoio à Pesquisa da Paraíba - FAPESQ, usando das atribuições que lhe confere a Lei 6.524, de 10 de Setembro de 1997, combinado com o Decreto 19.520, de 16 de Fevereiro de 1998.

RESOLVE prorrogar por mais 15 dias a substituição da **Maria Deusevânia do Nascimento**, matrícula 900.029-1 na Chefia do Setor de Orçamento e Contabilidade, símbolo DAS 4, feita através da Portaria 003/04 de 17.02.04, conforme resultado da Junta Médica de Campina Grande/PB.

Gabinete do Presidente, em 18 de Março de 2004.

Publicado em 08.04.04

Republicado por incorreção

PORTARIA 005/04

Campina Grande, 05 de Abril de 2004.

O **PRESIDENTE** da Fundação de Apoio à Pesquisa da Paraíba - FAPESQ, usando das atribuições que lhe confere a Lei 6.524, de 10 de Setembro de 1997, combinado com o Decreto 19.520, de 16 de Fevereiro de 1998.

RESOLVE designar **Oswaldo Luiz Alves** - Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP e **Manoel Odorico de Moraes Filho** - Universidade Federal do Ceará - UFC, representantes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, **Wellington Santos Mota** - UFCG, **Daniel Cordeiro de Moraes Filho** - UFCG, **Carlos Antonio Cabral dos Santos** - UFPB, **Camilo Flamarion de Oliveira Franco** - EMEPA, **Maria Aparecida Alves Cardoso** - UEPB e **Auri Donato da Costa Cunha** - UEPB, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Local de Avaliação dos projetos apresentados ao EDITAL 003/03 - FAPESQ/CNPQ - PROGRAMA PPP-PB e ao EDITAL 004/03 FAPESQ/CNPQ - PROGRAMA PRONEX-PB.

Gabinete do Presidente, 05 de Abril de 2004

Publicado em 06.04.04

Republicado por incorreção


PORTARIA 006/04

Campina Grande, 05 de Abril de 2004.

O **PRESIDENTE** da Fundação de Apoio à Pesquisa da Paraíba - FAPESQ, usando das atribuições que lhe confere a Lei 6.524, de 10 de Setembro de 1997, combinado com o Decreto 19.520, de 16 de Fevereiro de 1998.

RESOLVE designar os servidores **Emília Rachel Falconi Cavalcante Arruda** - matrícula 900.021-0, **Francisco Sterfeson Fernandes Mariz** - matrícula 900.017-0, **Manoel Gomes de Oliveira** - matrícula 91.541-6 e, para sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão Permanente de Licitação desta Fundação**, tendo como suplente na falta ou impedimento de qualquer um dos membros a servidora **Adalmira Farias de Andrade** - matrícula 900.020-8 e a mesma será secretariada pela Secretária da Presidência da FAPESQ, por um período de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Gabinete do Presidente, 05 de Abril de 2004.


João Marques de Carvalho
Presidente

Administração

RESENHA Nº 182/2004

EXPEDIENTE DO DIA 12/04/2004

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**, por delegação de competência que lhe foi ortogada pela Portaria n.º 374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista análise da **JUNTA MÉDICA CENTRAL DO ESTADO**, **INDEFERIU** os seguintes Processos de **GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRICULA
03.053.110-1/SA	CELIA REGINA DE ARAÚJO COSTA	074.000-4
04.005.831-0/SA	JENEIDE BARBOSA DOS SANTOS	997.495-4
04.004.167-1/SA	LUIZ ISAU PAIVA CARTAXO	090.137-7
04.005.138-2/SA	RAQUEL COSTA DO NASCIMENTO	997.425-3
04.005.518-3/SA	SEVERINO VERISSIMO MOTA	088.532-1
04.005.260-5/SA	ZILMA DOS SANTOS ALCANTARA	997.516-1

RESENHA Nº 183/2004

EXPEDIENTE DO DIA: 07/ 04 / 2004.

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista Laudo da **Junta Médica Central do Estado**, despachou os seguintes Processos abaixo relacionados:

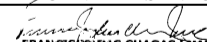
PROCESSO	LOT.	NOME	MATRICULA	ASSUNTO	DESPACHO
03.047.165-6/SA	SEC	ANTONIA MARTINS DA SILVA FARIAS	136.576-2	AUXÍLIO SAÚDE	INDEFERIDO
04.000.372-6/SA	SCJ	EDVALDO RANGEL DE PAIVA	065.672-1	AUXÍLIO SAÚDE	INDEFERIDO
04.004.613-3/SA	SEFIN	FRANCISCO ALVES DE FARIAS	070.300-1	AUXÍLIO SAÚDE	INDEFERIDO
04.003.754-3/SA	SETRAS	FRANCISCO DE ASSIS FEITOSA	138.107-5	AUXÍLIO SAÚDE	INDEFERIDO
04.004.707-5/SA	SEC	MARIA DE FÁTIMA ROCHA MORAIS RAMALHO	137.690-0	AUXÍLIO SAÚDE	INDEFERIDO
04.004.333-9/SA	PGDP	MARIA DE FÁTIMA XAVIER TAVARES	082.431-3	AUXÍLIO SAÚDE	INDEFERIDO
04.000.483-0/SA	SEC	MAURINA FERREIRA DO EGITO	063.536-7	AUXÍLIO SAÚDE	INDEFERIDO
04.003.917-0/SA	SEC	RULTHE PIMENTEL MOTA	065.286-5	AUXÍLIO SAÚDE	INDEFERIDO

RESENHA Nº 184/2004

EXPEDIENTE DO DIA: 07/04/2004

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS/SA, datada de 18.07.88, e de acordo com o § 10 do artigo 40 da Constituição Federal com a redação da Emenda Constitucional n.º 20 de 16.12.98, **INDEFERIU** os seguintes Processos de **ABONO DE PERMANÊNCIA** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRICULA
04.003.796-7/SA	CARMEM LÚCIA QUEIROGA DA SILVEIRA	065.116-8
04.004.364-9/SA	MARIA DAMARES ALBUQUERQUE NASCIMENTO	067.410-9
04.004.926-4/SA	MARIA DE FÁTIMA NUNES DE SOUZA	066.835-4
04.060.144-7/SA	RENATO REGO BARROS NETO	144.814-5
04.005.858-1/SA	VERA LÚCIA DE OLIVEIRA SANTOS	134.046-8


Francisco das Chagas Lima
Diretor de Recursos Humanos

Saúde

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**Portaria n.º 003/2004**

João Pessoa, 12 de abril de 2004.

O **Diretor Geral** da Agência Estadual de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 1º e art. 4º, inciso I, da Lei 7.069/02, resolve:

Art. 1º - Constituir e nomear no âmbito da Agência Estadual de Vigilância Sanitária, uma Comissão de Cooperação Técnica tendo por escopo analisar e propor diretrizes para o melhoramento da prestação dos serviços de vigilância sanitária nos municípios da Paraíba.

Art. 2º - A Comissão de Cooperação Técnica compõe-se dos seguintes Técnicos:

Anne Suylan Leal Tomaz

Eduardo Ribeiro Cabral

João Peixoto Neto

Maria de Fátima Marinho Arnaud

Maria de Fátima Mendes Pereira da Silva

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.


Jorge Alberto Molina Rodriguez
Diretor Geral